

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ		CNPJ: 75.457.341/0001-90	
Endereço: AVENIDA MINAS GERAIS,251			
Cidade: JAGUAPITÃ-PR	CEP: 86610000	DDD/Telefone: (43)99183-6098	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA		C.P.F: 520.117.719-00	
C.I./Órgão Expedidor: INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA MARANHÃO,327		CEP: 86610-000	
Município: JAGUAPITÃ	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99954-0664	
E-mail 1: planejamento@jaguapita.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3272-1122	
E-mail 2: secretaria@jaguapita.pr.gov.br			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Demolição de ponte de madeira em estrada rural não pavimentada e construção de nova ponte em aduelas pré-moldadas de concreto armado.	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 Dias
2.2 Trecho		
Estrada HT002 Água São José, no município de Jaguapitã, no estado do Paraná, com as coordenadas A - 23° 5'29.87"S 51°30'27.81"W; B -23° 5'29.91"S 51°30'27.73"W; C -23° 5'30.00"S 51°30'27.93"W; D -23° 5'30.04"S 51°30'27.83"W. Área de 24,5 m ² , sendo 7,00m de largura e 3,50m de comprimento.		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
Garantia de segurança e mobilidade da população local especialmente em períodos chuvosos e escoamento da produção agropecuária da região.		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/6

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	90
2	2	Terraplenagem	Ud	1	91	120
3	2	Obras de Arte Especiais	Ud	1	91	150
4	2	Sinalização	Ud	1	121	150
5	2	Sinalização Provisória	Ud	1	91	120
6	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	1	91	150
7	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	1	91	150

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 - PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Contrapartida	-	R\$ 13.584,83
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 213.318,64	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0	0	0
60	0	0	0
90	0	0	0
120	30.504,37	0	13.584,83

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/6

150	182.814,26	0	0
Sub-total	213.318,63	0	13.584,83
Total geral	226.903,46		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Jaguapitã, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 13.584,83 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) na forma de execução de serviços de demolição e terraplenagem.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

e) O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): A contrapartida será composta pelos itens 401000, 400000, 410200, 404300 e 7915910 orçamento constante na fl. 89 a 94, Mov. 45.

Local: Jaguapitã/PR

EDISON RODRIGUES DE
ALMEIDA:52011771
900

Assinado de forma digital
por EDISON RODRIGUES DE
ALMEIDA:52011771900
Dados: 2026.03.31 13:28:45
-03'00'

Data: 31/03/2026

Edison Rodrigues de Almeida

CPF: 520.117.791-00

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Processo licença ambiental n°.24.470.396-8 ou outro que o venha a substituir.
6. ART nº1720254161204
7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 6/6

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **4.1PlancodeTrabalhorev31.03.2026V1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/04/2026 16:18.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edison Rodrigues de Almeida** em 31/03/2026 13:28.

Inserido ao protocolo **24.332.264-2** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 31/03/2026 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: